



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SECULT-GAB/PMC-SECULT-DA/PMC-SECULT-DA-CACHE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Campinas, 02 de fevereiro de 2024.

Processo Administrativo: PMC.2024.00007384-95

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Departamento de Cultura.

Objeto: Contratação da empresa GUSTAVO MOSCARDIN MARTINS SILVA 39009469816 - MEI., inscrita no CNPJ nº 17.325.164/0001-91, representante legal do artista **CASA CAIADA**, junto à Prefeitura Municipal de Campinas para 02 (duas) apresentações artísticas.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado em especial, do Parecer Jurídico Referencial da Procuradoria de Licitações e Contratos do Município de Campinas -SP conforme SEI doc.n.º 10157332 e 10157343 com viabilidade da contratação direta e que não há óbices legais conforme 10157351 AUTORIZO a contratação da empresa GUSTAVO MOSCARDIN MARTINS SILVA 39009469816 - MEI., inscrita no CNPJ nº 17.325.164/0001-91, representante legal do artista CASA CAIADA, junto à Prefeitura Municipal de Campinas para 02 (duas) apresentações artísticas, conforme SEI doc n.º 10167706 e 10168525 com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 pelo valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** onerando em sua integralidade as dotações do presente exercício, consoante aprovado pelo Comitê Gestor no documento SEI nº.10153415.

Encaminhe-se:

1 - para publicação da decisão, no teor do preceito da Lei de Licitações e Contratos e,

2 - Após, à Secretaria de Administração, para a numeração da contratação em livro próprio, e a seguir, devolva-se a esta Secretaria de Municipal de Cultura e Turismo para as demais providências e acompanhamento, ressaltando que a formalização dar-se-á pela emissão da respectiva Nota de Empenho, o que é permitido nos termos do art. 95º caput da Lei de Licitações e Contratos.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL GUEDES RAPASSI, Diretor(a) de Departamento**, em 02/02/2024, às 15:34, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **10171164** e o código CRC **4303A645**.